2 — Compete ao presidente, podendo delegar nos membros da comissão de acompanhamento ou no coordenador dos serviços:

a) Assinar a correspondência;
b) Promover a gestão corrente dos meios humanos, financeiros e outros à disposição da Comissão;
c) Superintender nos serviços de apoio;
d) Distribuir funções pelos membros da comissão permanente de acompanhamento;
e) Assegurar a execução das deliberações do plenário;
f) Exercer as demais competências previstas na lei, neste regimento ou que nele sejam delegadas pelo plenário.

3 — Compete à comissão permanente de acompanhamento:

a) Cooperar com o presidente na gestão corrente;
b) Elaborar os documentos previstos no n.º 1 em articulação com o presidente e submetê-los a plenário;
c) Aprovar propostas de alterações orçamentais;
d) Exercer as demais competências que lhe sejam delegadas pelo plenário ou pelo presidente.

Artigo 22.º

Serviços de apoio

1 — O apoio técnico e administrativo é assegurado por serviços com a estrutura e funções que forem aprovados pela Comissão.
2 — Os serviços de apoio à Comissão são considerados serviços integrados nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto.
3 — O coordenador dos serviços é designado por despacho do presidente de entre os trabalhadores dos serviços de apoio, ouvida a CPA, ou recrutado nos termos legais e regimentais, responde perante o presidente e perante a comissão permanente de acompanhamento nas matérias da competência, própria ou delegada, desta última e é equiparado a dirigente máximo dos serviços da administração pública exclusivamente para efeitos do disposto no número anterior.
4 — Cada subunidade pode ser coordenada por um dos trabalhadores que nela prestem serviço nos termos em que o plenário delibere.
5 — O mapa de pessoal contém as especificações constantes do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, discriminando ainda os postos de trabalho por tipo de relação jurídica de emprego público.
6 — O recrutamento de pessoal com recurso a instrumentos de mobilidade da administração pública pode fazer-se por convite a, pelo menos, três funcionários ou agentes, sendo a selecção feita por uma comissão especialmente designada para o efeito e através de avaliação curricular e entrevista.
7 — O recrutamento fora das condições previstas no número anterior segue as regras gerais de contratação aplicáveis à forma de provimento prevista.
8 — Para substituição do pessoal que ocupe postos de trabalho previstos no mapa ou para fazer face a necessidades urgentes e inadiáveis de serviço, com carácter sazonal ou esporádico, pode ser contratado pessoal a termo resolutivo ou para a realização de tarefas específicas.

PARTE IV

Disposições finais

Artigo 23.º

Interpretação e integração de lacunas

A interpretação e a integração de lacunas do presente regimento são resolvidas pelo plenário.

Artigo 24.º

Alteração do Regimento

No decurso do mandato e depois da revisão operada na primeira reunião, o regimento só pode ser alterado por deliberação tomada por maioria absoluta em reunião expressamente convocada para o feito com, pelo menos, cinco dias de antecedência.

Artigo 25.º

Vigência

1 — O presente regimento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.
2 — O regimento mantém-se em vigor até ao início da vigência das alterações que lhe forem introduzidas.

Aprovado em 22 de Novembro de 2011. — O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, *Fernando Costa Soares*.

205422734

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Louvor n.º 1927/2011

Louvo a técnica superior assessora principal licenciada Isabel Maria Marques Pais dos Santos, pela elevada competência, dedicação, empenho e espírito de missão como vem desempenhando nos últimos três anos e meio as suas funções no Núcleo de Estudos e Planeamento do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE).

Possuidora de uma boa formação técnica e de uma vontade determinada de bem servir, alia estas capacidades a um bom planeamento das tarefas, capacidade de análise e sentido crítico, resultando em bons contributos para o cumprimento das missões que cabem a este organismo.

Entre as várias actividades que desenvolveu, realçam sobremaneira todas as que estiveram ligadas ao programa nacional de protecção das infra-estruturas críticas nacionais, conseguindo com o seu voluntarismo, iniciativa e dedicação coordenar e compatibilizar os interesses e vontades de variadíssimas entidades públicas e privadas. O actual desenvolvimento das infra-estruturas críticas europeias encontrou da sua parte o mesmo denodo em tudo fazer para que as metas que foram superiormente definidas fossem totalmente cumpridas através de um trabalho árduo envolvendo várias Comissões de Planeamento de Emergência e outras entidades, inclusivamente estrangeiras.

O seu contributo também se fez sentir no desenvolvimento e consolidação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, trabalho este de grande oportunidade e qualidade.

Pelo anteriormente exposto, é justo dar público testemunho das elevadas qualidades profissionais que a Dr.ª Isabel Pais dos Santos revelou no cumprimento das actividades em que se viu envolvida, revelando toda a sua dedicação, competência e entusiasmo, constituindo-se como uma excelente colaboradora no cumprimento da missão do CNPCE.

29 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente, *António José Maia de Mascarenhas,* tenente-general.

205422045

Louvor n.º 1928/2011

Louvo a técnica superior — assessora licenciada Elisabete Teresa de Araújo Costa Santos Saldanha, pela dedicação, lealdade e grande espírito de responsabilidade com que tem desempenhado nos últimos dois anos e meio as suas funções no Núcleo de Estudos e Planeamento do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE).

Com uma boa formação técnica, o seu saber e capacidades técnico-profissionais têm sido colocados com assinalável êxito no acompa-

nhamento e coordenação dos trabalhos dos representantes nacionais em alguns dos comités do CEPC da NATO, bem como nas actividades das Comissões de Planeamento Civil de Emergência da energia e indústria. O seu contributo na fase de preparação e posterior realização em Portugal da reunião do *Industrial Resources and Communications Group* (IRCSG) da NATO veio mais uma vez evidenciar a sua boa capacidade de organização e elevado sentido de profissionalismo que coloca em todas as tarefas que lhe são incumbidas.

É também de salientar a sua permanente disponibilidade que, aliada ao seu dinamismo e empenho, permitiu implementar e manter actualizada a página do CNPCE na Internet, dinamizando este canal de divulgação de informação na área do Planeamento Civil de Emergência.

A técnica superior Elisabete Saldanha demonstrou ser uma excelente colaboradora, dotada de um elevado sentido de responsabilidade e bom senso que, aliados à sua disponibilidade e postura de bem cumprir, permitiram que o seu desempenho contribuísse para o prestígio do CNPCE, sendo por isso de inteira justiça que a sua acção seja reconhecida através deste público louvor.

29 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente, *António José Maia de Mascarenhas,* tenente-general.

205422191

Louvor n.º 1929/2011

Louvo o técnico principal Engenheiro Luís Maria Corte Real de Castro Lemos, pela dedicação, integridade de carácter e grande espírito de responsabilidade com que tem desempenhado nos últimos três anos as suas funções no Núcleo de Estudos e Planeamento do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE).

Muito empenhado em todas as tarefas que lhe são cometidas, mesmo naquelas que extravasam as que lhe estão normalmente atribuídas, como foi recentemente o acompanhamento da empreitada externa para a rega automática dos jardins do Palácio Bensaúde, tem revelado uma grande força de vontade na sua valorização pessoal, sendo de salientar a sua participação, em acumulação de funções no CNPCE, no último Curso de Auditores do Instituto de Defesa Nacional. Nunca descorando a verdadeira razão de servir no CNPCE, o seu saber e capacidades técnico-profissionais têm sido colocados com assinalável êxito no acompanhamento e coordenação dos trabalhos dos representantes nacionais em alguns dos comités do CEPC da NATO, bem como nas actividades das Comissões de Planeamento Civil de Emergência da agricultura, saúde e ambiente.

A sua colaboração na elaboração da revista anual do CNPCE tem sido crucial quer nos contactos com as empresas gráficas, na organização dos temas, angariação de articulistas e financiadores quer na coordenação dos aspectos técnicos da execução gráfica que se tem revelado de excelente qualidade.

Merecedor de estima e consideração de todos os que com ele privam, o técnico principal Luís Lemos contribuiu através do seu desempenho e elevado sentido do dever, a que alia uma esmerada educação, para a dignificação e prestígio do CNPCE sendo por tal de inteira justiça este reconhecimento, de que se dá público louvor.

29 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente, *António José Maia de Mascarenhas,* tenente-general.

205422248

Direcção-Geral das Artes

Despacho n.º 16663/2011

Considerando que se encontra vago o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, criado pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março, correspondente à Direcção de Serviços de Apoio às Artes;

Considerando que são fundamentais para assegurar o cumprimento da missão e atribuições da Direcção-Geral das Artes, as competências que estão cometidas à Direcção de Serviços de Apoio às Artes pela Portaria n.º 370/2007, de 30 de Março, o que impõe que se proceda à nomeação do respectivo dirigente;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar:

1 — Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Apoio às Artes, a licenciada Mónica Filipa Carneiro Guerreiro, técnica superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral das Artes, cujo perfil, experiência e conhecimentos se revelam adequados ao exercício de funções no cargo em apreço, conforme resulta da nota curricular em anexo.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 21 Novembro de 2011.

18 de Novembro de 2011. — O Director-Geral das Artes, *Samuel Costa Lopes do Rego*.

Nota Curricular

I — Dados pessoais: Mónica Filipa Carneiro Guerreiro, nascida em Cascais, a 29 de Março de 1981.

Habilitações literárias: Licenciatura em Ciências da Comunicação, na variante de Comunicação e Cultura, FCSH-UNL (1999-2003). Pós-Graduação em Culturas e Discursos Emergentes: Da Crítica às Manifestações Artísticas, FCSH-UNL (2006-2008).

Categoria, carreira e organismo de origem: Técnica superior, da carreira com a mesma designação,do mapa de pessoal da Direcção-Geral das Artes.

II — Experiência profissional:

De 2 de Fevereiro de 2004 até à presente data — Direcção-Geral das Artes, técnica superior na Direcção de Serviços de Apoio às Artes, a desempenhar funções de execução e coordenação de programas públicos de apoio financeiro às artes de carácter profissional e de âmbito nacional, designadamente através de integração de júris e comissões de apreciação no âmbito de procedimentos concursais ou como elemento da equipa de implementação desses processos, que envolvem análise qualitativa e quantitativa de programas, projectos e entidades artísticas, organização e execução da contratualização dos apoios financeiros atribuídos, acompanhamento e avaliação da execução de actividades, programas e projectos, nomeadamente, em articulação com as Direcções Regionais de Cultura, bem como visionamento das actividades desenvolvidas pelas entidades beneficiárias, presença em reuniões de trabalho e participação em encontros profissionais. Presidência das Comissões de Apreciação dos Programas de Apoio Directo às Artes nas modalidades Anual e Bienal 2011-2012 (Dança e Cruzamentos Disciplinares), Anual 2010 (Cruzamentos Disciplinares), Pontual 2008 (Cruzamentos Disciplinares e Artes Digitais), Pontual 2007 (Transdisciplinaridade), Pontual 2006 (Transdisciplinaridade), Pontual 2004 (Teatro, região Norte; Dança, região Centro; e Dança, região Alentejo). Participação nas equipas de avaliação do Programa de Apoio Directo na modalidade Pontual em 2011, 2010 e 2009 (todas as áreas artísticas).

Coordenação e implementação da segunda edição do Programa Rede Residências Artísticas — Experimentação | Arte, Ciência e Tecnologia, entre 2009 e 2010, em articulação com a Ciência Viva. Coordenação editorial dos catálogos das Representações Oficiais Portuguesas à Bienal de Veneza 2008 (Arquitectura) e 2009 (Artes Visuais).

III — Formações relevantes:

2011 — Conf. "Bodies in Movement: Intersecting Discourses of Materiality in the Sciences and the Arts", Univ. Edimburgo; Conf. "Performa'11 — Encontros de Investigação em Performance", INET MD, UA; Formação Inicial Geral, Instituto Nacional de Administração.

2010 — Curso "A Paixão no Teatro", Teatro Nacional D. Maria II; Conferência internacional "Em nome das artes ou em nome dos públicos? Discursos, linguagens e dialectos, do mediador à mediação, em arte contemporânea", Culturgest; Conf. "Mitos & Heróis: A Expressão do Imaginário", FF-UCP.

2009 — Curso de Doutoramento em Ciências da Comunicação, variante Comunicação e Artes, FCSHUNL 2009-…). Encontros Alcultur, Cultideias e Câmara Municipal de Lagos.

2008 — Curso "Falar da Vida: (Auto)Biografias, Histórias de Vida e Vidas de Artistas", CIES-ISCTE; Formação Avançada em Edição e Revisão de Texto — FCH-UCP.

2007 — Conf. "Te Dance: Uma visão da expansão tecnológica da dança", FMH e Culturgest; Seminário "Os Sectores Cultural e Criativo: A Agenda de Lisboa", OAC e GPEARI/MC.

2006 — Seminário "Traços da Criação Coreográfica Actual: Conceitos, Modos de Operar e Estratégias de Memorização", Fundação de Serralves.

IV — Outras actividades:

Participou em diversos júris e comissões (Prémios Acarte, Prémios da Crítica). Colaborou na imprensa cultural e em revistas da especialidade: *Sinais de Cena* (2004-2010), *Obscena — Revista de Artes Performativas* (2007-2008), *Agenda Cultural de Lisboa* (2004-2007), *Duas Colunas* (2003-2004), *Blitz* (1996-2003). É autora de *Olga Roriz*